



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071629-97.2019.6.26.8000

Informação nº 347/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BILAC, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 210ª ZE – Bilac, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima em dezembro de 2018, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2019 (4%) e 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1636387.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J => 44.430.783/0001-19

Endereço => Praça Oswaldo Martins, s/n – Bilac/SP.

CEP => 16210-000

À consideração superior.

AstCP, em 07/11/2019.

Denise dos Santos Ferreira Pereira
Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 07/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/11/2019, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2019, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1636388** e o código CRC **13029698**.